



GÊNERO E EDUCAÇÃO FORMAL NO CONTEXTO DA GUINÉ-BISSAU

Elizabete Jorge Cá¹
Natalia Cabanillas²

RESUMO

A educação é um dos direitos fundamentais, universalmente reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e reforçado pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), ambas ratificadas pela Guiné-Bissau. No âmbito nacional, a Constituição de 1984 assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de sexo, e a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 1/2011) estabelece a educação como um direito universal, promovendo a equidade no acesso e permanência escolar. Apesar deste robusto aparato legal, a desigualdade de gênero no sistema de ensino guineense permanece uma realidade alarmante. Este trabalho tem como objetivo analisar essa disparidade, identificando os fatores que perpetuam a desigualdade. Para isso, é utilizada metodologia qualitativa baseada na revisão bibliográfica e na análise de documentos sobre o tema. Ainda em andamento, os resultados preliminares da pesquisa evidenciam que a evasão escolar aumenta nos níveis de ensino mais avançados, com uma acentuada desvantagem para as meninas, especialmente no ensino secundário. Dados da UNICEF (2018/2019) confirmam esta situação, mostrando que apenas 27% das crianças concluem o ensino primário, com as meninas das zonas rurais sendo as mais afetadas. Percebe-se que a evasão escolar feminina está associada a uma combinação de fatores culturais e sociais, como a priorização da educação masculina, a atribuição do papel da mulher ao casamento e à maternidade, a gravidez na adolescência e a sobrecarga com tarefas domésticas. Desta forma, conclui-se que, embora a Guiné-Bissau possua legislações alinhadas aos compromissos internacionais, essas legislações parecem insuficientes perante as normas sociais que limitam o acesso das meninas à educação. Para reverter este quadro, é necessária uma intervenção estatal assertiva, por meio de políticas públicas focadas inclusão e igualdade de gênero, de modo a conciliar o sistema educativo as práticas culturais mencionadas e permitir que a educação feminina seja vista como um pilar para o desenvolvimento nacional.

Palavras-chave: Educação; Gênero; Evasão Escolar; Guiné-Bissau.

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Palmares, Discente, elizabetjorge14@gmail.com¹
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e FUNCAP, Palmares, Docente,
nataliacabanillas@unilab.edu.br²